



ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – REF.ª B – DESPORTO

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de 2025, pelas quinze horas e trinta, nas instalações do Município da Meda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por *“Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Ref.ª B – Desporto”*, nomeado por Despacho n.º 87/2025 do Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal da Meda, datado de 08 de maio, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 24 de janeiro de 2025.

Estiveram presentes:

Pedro Alexandre dos Santos Ribeiro, Técnico Superior, na qualidade de Presidente; Maria Isabel Graça Lourenço, Técnico Superior, 1.º Vogal Efetivo David José Anselmo Fidalgo, Técnico Superior na qualidade 2.º Vogal Efetivo.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção a presente reunião teve como objeto os seguintes pontos:

Ponto I – Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto II – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.

Ponto I – Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

A presente reunião teve como objeto proceder à elaboração da Lista ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos no terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências pelos candidatos convocados e aplicado através da empresa GESTO APRECIATIVO, LDA, com o NIPC: 508042453, pela Psicóloga Daniela Sofia Gonçalves, a qual elaborou, fundamentou e valorou a ficha individual para cada um dos candidatos, que se encontram no processo relativo ao presente procedimento concursal.

O júri deliberou, por unanimidade, atribuir as valorações constantes nas fichas individuais transferindo-as para a lista ordenada do ***terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências***, nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cuja Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências, será tornada pública através da página do Município de Mêda, em <https://www.cm-meda.pt/>.



Lista dos resultados de aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nome do candidato	Resultados	Observações
Daniel Filipe Jorge	17,5	
Ana Alexandra Reis Melado	15	

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.

Face as classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, o júri deliberou, proceder à elaboração da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, com a indicação de todos os candidatos que concluíram o procedimento, independentemente dos métodos de seleção. O resultado obtido pelos candidatos após a aplicação da fórmula $(CF=(PC*30\%)+(AP-Apto/Não\ Apto)+(EAC*70\%))$, constam da seguinte lista:

Lista Unitária de Ordenação Final Provisória

Ordenação	Nome do candidato	Classificação Final
1.º	Daniel Filipe Jorge	16,94
2.º	Ana Alexandra Reis Melado	14,52

Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção.

Procedeu-se à elaboração da **Lista de Candidatos Excluídos**, no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

Nome do candidato	Observações
Maria Emília Proença Batista	b)
Ricardo Luís Póvoa Gonçalves Vieira	c)
Diogo Damas Santos	a)

Obs:

- a) O(a) candidato (a) não compareceu ao Primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.
- b) O(a) candidato (a) obteve uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção – Prova de Conhecimentos, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.
- c) O(a) candidato (a) não compareceu ao segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica.

O júri deliberou, ainda, notificar todos os candidatos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito o que se lhes oferecer, em sede de audiência



dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

O Primeiro Vogal Efetivo,

O Segundo Vogal Efetivo,